



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Segunda-feira, 31 de Outubro de 2022

Ano IV

Edição 681



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



Portaria Nº 64/2022

De 31 de outubro de 2022

Dispõe sobre a realização da Eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio 2023/2024 da Câmara Municipal de Extrema..

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, nos atributos de suas funções regimentais resolve:

Considerando o disposto no artigo 39 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o princípio do planejamento dos atos que regem a Administração Pública;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o dia 07 de novembro de 2022, na 27ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Extrema, para realização da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio 2023/2024, nos termos regimentais.

Art. 2º Nos termos do artigo 39, § 1º, do Regimento Interno, as chapas deverão protocolar sua composição até 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião, de forma física ou eletrônica.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: NULLG-O4VG7-VLY4-8J732-916P4





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



§ 1º O protocolo físico da chapa deverá ser realizado até as 17h00 do dia 04 de novembro de 2022, diretamente na Secretaria Parlamentar.

§2º O protocolo eletrônico da chapa, considerando o sistema informatizado da Câmara, deverá ser realizado através do sistema, até às 19h30m do dia 05 de novembro de 2022.

Art. 3º A chapa deverá ser composta pelos cargos de Presidente, Vice- Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, conforme artigo 37 do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Sidney Soares Carvalho - DEM

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: NULLG-04VG7-VTLY4-8J732-9I6P4





Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**